

LWSA S/A

CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 29 de setembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da empresa LWSA S/A ("Companhia"), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora ("Presidente"), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário seu na solenidade ("Secretário").

Ordem do Dia: Reunião para examinar e deliberar sobre: **(i)** a renúncia da Sra. Manuela Vaz Artigas aos cargos de (a) Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia; e (b) Membro dos Comitês de ESG e de Recursos Humanos da Companhia; **(ii)** a nomeação do Sr. Camilo Cabianca Ramos para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** a autorização para a Administração da Companhia praticar todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente reunião do Conselho de Administração, além de, respeitados os preceitos legais supervenientes, dispensa das publicações dos documentos anexos ao presente ato.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) a renúncia apresentada pela Sra. **Manuela Vaz Artigas**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 251445616 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 176.006.338-09, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro Jardim Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.707-001, aos cargos de **(a)** Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual havia sido reeleita no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, datada de 30 de abril de 2025 e registrada perante a JUCESP em 19 de maio de 2025, sob o número 169.532/25-2; e **(b)** Membro do Comitê de Recursos Humanos e Membro do Comitê de ESG, para os quais havia sido reeleita no âmbito

da Reunião do Conselho de Administração, datada de 27 de junho de 2025 e registrada perante a JUCESP em 11 de julho de 2025, sob o número 224.517/25-9, ficando o pedido de renúncia devidamente arquivado na sede social da Companhia.

(ii) ato contínuo, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a nomeação do Sr. **Camilo Cabianca Ramos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 23731174-4, inscrito no CPF sob o nº 223.080.498-71, com endereço comercial na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado que o Sr. Camilo permanecerá no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração para servir até que sua eleição seja definitivamente deliberada na próxima Assembleia Geral da Companhia. O Sr. Camilo ora nomeado, foi investido em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio da Companhia e devidamente arquivado em sua sede social, onde declara, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido para o exercício de suas respectivas funções e atividades mercantis.

Os Srs. membros do Conselho de Administração agradecem à Sra. Manuela Vaz Artigas pelo profissionalismo e dedicação durante todo o período em que atuou no Conselho de Administração da Companhia.

(iii) autorização para os membros do Conselho de Administração e representantes legais devidamente constituídos assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários às consecuições das deliberações aprovadas, bem como, nos termos da legislação superveniente, dispensa de publicações dos anexos da presente Ata quando do arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Sr. Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Ricardo Gora; Sr. Gilberto Mautner; Sr. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Fernando Biancardi Cirne; Sr. Luiz Otavio Ribeiro; e, ainda, Sr. Camilo Cabianca Ramos.

“Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.”

São Paulo, SP, 29 de setembro de 2025.

Mesa:

Ricardo Gora

Presidente

Rafael Chamas Alves

Secretário